



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Informação disponibilizada pelo

Júri Nacional de Exames

Texto retirado do documento

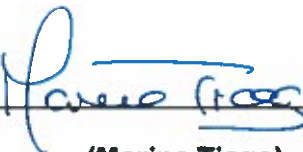
“NORMA 02 / JNE / 2017”

6.8. Para a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas e exames a nível de escola e provas de equivalência à frequência, **os alunos não podem** ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos (...).

6.9. (...) alunos, (...), a necessidade de estes **não serem portadores de telemóveis ou outro equipamento proibido**, no dia de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, **implicará a sua anulação**. (...).

6.10. (...) Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o Modelo 05/JNE, extraído dos programas informáticos ENEB e ENES, confirmando que efetuaram a verificação referida.

A Subdiretora do Agrupamento de Escolas Alves Redol



(Marina Tiago)